

Paraty, 03 de setembro de 2018.

Mensagem nº 037/2018

À Sua Excelência o Senhor Anderson Maia dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Paraty Assunto: Projeto de Lei que, "dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Henrique, Sertão do Taquari"

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que, "dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Henrique, no Sertão do Taquari"

Considerando que a Comunidade do Taquari apresentou um abaixo assinado, propondo a denominação desta rua.

Considerando também, que a Prefeitura Municipal, vem atualmente estabelecendo a organização administrativa dos logradouros públicos, com numeração, nomes, fotos aéreas e frontais de todos os imóveis, com o intuito de facilitar a vida dos munícipes, seja na localização ou na entrega destinadas aos próprios moradores.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação, do projeto enunciado, em por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



PROJETO DE LEI Nº 18

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

- Art. 1º Fica denominada RUA BENEDITO HENRIQUE, a Rua Projetada, tendo seu início a partir da Rua Sertão do Taquari, no Município de Paraty.
- Art. 2º O setor competente da Municipalidade encarregarse-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 60 dias da publicação desta Lei.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

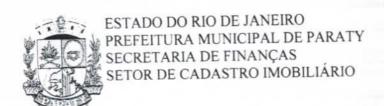
Carlos José Gama Miranda Prefeito Municipal e______votos
e____abstenca

APROVADO Por O votos a favor

____votos contra

abstenção(ões)

Paraty

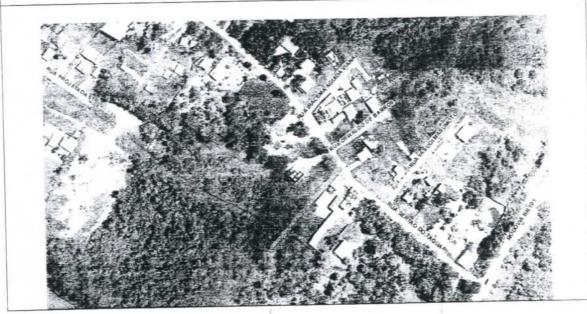


Paraty, 21 de Setembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE "NADA A OPOR" nº: 79/2018

O setor de Cadastro Imobiliário declara "NADA A OPOR" quanto à denominação do Logradouro solicitado pela Secretaria Executiva de Governo através do requerimento nº 12882/2018 referente ao bairro TAQUARI.

Denominação atual do Logradouro	Projetada
Denominação a ser proposta para o	BENEDITO HENRIQUE
Logradouro Descrição do Logradouro (início e fim)	Início: A PARTIR DA RUA SERTÃO DO TAQUARI
	Fim: SEM SAÍDA
Bairro: TAQUARI	PODER EXECUTIVO:



APROVADO	
Por 06 votos a favor	
o votos contra	
abstenção(ões)	
DUKONNI	
Paraty.	
- Drasident darage and	losé Ralh

Anderson de Alcântara Mariano VA DO Anderson de Alcantara Mariano Diretor de Cadastro Imballiario Imballiario Imballiario Mat. 302.392

votos contra abstenção(ões

ndereço: Rua José Balbino da Silva, nº: 142 ª Pontal — Parato RI- CEP: 23970000 Secretaria de Finanças- Setor Cadastro Imobiliário tel. 024-3371-3047



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE PARATY RJ.

CARTÓRIO_RCPN. 1º DISTRITO.

CERTIDÃO DE ÓBITO

O oficial Designado: Daniel Joaquim Mariano.
CERTIFICO que no livro nº C-07 de registro de óbito, na folha 50vº, sob o termo nº 2.538
consta o de BENEDITO DOS PASSOS DA CRUZ
falecido no dia 07 de Julho de 1999.
no domicílio, em Taquari, 3º Distrito de Paraty-RJ
às 07 horas e 00 minutos do sexo Masculino
natural de Cunha-SP profissão Aposentado:-
residente em Taquari, 3º Distrito de Paraty-RI
estado civil Viúvo. jdade 70 anos
filho de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
médico atestante Dr. Maria Margarida C. M. Gonçalves-CRM. nº 52.35638-0
declarante: Valdemir da Cruz
termo lavrado em 07 de Julho de 1999.
OBSERVAÇÕES: Era viuvo de ANESIA MARIA DA CRUZ. Deixou filhos: O De
clarante, Marli, Nazia, João José, Francimar, Lucimar. Deixou bens.
Nada mais declarou.
, Daniel Joaquim Mariano, Oficial Designado, a extraí.
O referido é verdade e dou fé.
Paraty - , RJ, 07 de Julho de 19 99.
O oficial Designado: Atm - Marie Jaquim Mariena
Vet. 01/18036
COTA TABELA II CARRESEDORIA GERAL DA JUSTICA RU
Ato nº 2 – letra — SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº AMJ 93493